



UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS

Trevo Rotatório Professor Edmir Sá Santos, Campus Universitário , Lavras/MG, CEP 37203-202
Telefone: e Fax: @fax_unidade@ - <https://ufla.br>

EDITAL Nº 4/COPS/DRCA/PROGRAD/2025

Processo nº 23090.000824/2025-80

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO PÚBLICA DE COLABORADORES TERCEIRIZADOS E ALUNOS DA UFLA PARA O PROCESSO DE AVALIAÇÃO SERIADA (PAS/UFLA)

A UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS, pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico - DRCA da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, torna público o processo seletivo simplificado com vistas a habilitação de colaboradores, pessoas físicas, para execução de serviço eventual e temporário na aplicação do Processo de Avaliação Seriada - PAS, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus anexos e retificações, se houver.

1. CRONONOGRAMA

Atividade	Aplicação PAS 2	Aplicação PAS 1
Publicação do edital		<u>10/03/2025</u>
Período de inscrições		Das 09h do dia <u>24/03</u> às 23h59min do dia <u>07/04/2025</u>
Realização do curso de capacitação e avaliação		<u>10/03 a 07/04/2025</u>
Divulgação das inscrições homologadas		<u>11/04/2025</u>
Prazo para recursos contra a homologação preliminar		<u>14/04 a 15/04/2025</u>
Divulgação dos selecionados e lista de espera		<u>25/04/2025</u>
Confirmação pelos selecionados na primeira chamada		<u>28/04 e 29/04/2025</u>
Publicação da segunda chamada		<u>05/05/2025</u>
Confirmação pelos selecionados na segunda chamada		<u>06/05 e 07/05/2025</u>
Reuniões com Supervisores		<u>22/05 e 23/05/2025</u>

Dia de aplicação das provas	<u>08/06/2025</u>	<u>15/06/2025</u>
Pagamento	<u>Julho/2025</u>	

2. DA NATUREZA DO SERVIÇO

2.1. O serviço eventual a ser prestado pelos candidatos que tiverem a inscrição homologada, destina-se exclusivamente às atividades operacionais e de logística com vistas a execução da aplicação do Processo de Avaliação Seriada da Universidade Federal de Lavras, doravante denominado PAS/UFLA, no ano de 2025.

3. DOS REQUISITOS, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

3.1. O presente certame tem como objetivo a habilitação de colaboradores pertencentes à Comunidade Universitária da UFLA para o preenchimento de vagas para prestação de serviços autônomos na aplicação do PAS/UFLA, **que não forem preenchidas pelos servidores do quadro funcional da Universidade.**

3.1.1. Será responsabilidade da Coordenadora Geral de Processos Seletivos, com base no número de inscritos para o PAS 2025 (etapa 1 e etapa 2), mensurar qual será a quantidade necessária de selecionados para cada função do presente Edital.

3.1.2. Havendo mais inscritos do que o número de vagas necessárias em cada função, a seleção será feita observando-se os critérios de classificação conforme este Edital.

3.1.3. Os candidatos que manifestarem disponibilidade e confirmarem sua participação nas duas datas de aplicação (08/06 e 15/06/2025) terão prioridade na seleção para a aplicação das provas.

3.2. Para o processo seletivo de que trata este Edital poderão concorrer os(as) funcionários(as) das empresas prestadoras de serviços à UFLA, com vínculo na data de período das inscrições, os(as) estudantes de graduação presencial regularmente matriculados(as) a partir do 3º período e os(as) estudantes de pós-graduação stricto sensu regularmente matriculados(as) na UFLA até o momento da inscrição.

3.3. O vínculo de que trata o item 3.2 será verificado conforme relatório de força de trabalho terceirizada, disponível no sítio da PROPLAG/UFLA para o caso dos prestadores de serviços à UFLA e para o caso dos estudantes, conforme Relatórios emitidos pela DRCA por meio dos sistemas acadêmicos - SIG-UFLA para a graduação e SIGAA para a pós-graduação.

3.4. As funções, requisitos, e critérios específicos de classificação estão descritos no quadro abaixo.

<u>Função</u>	<u>Requisitos (cumulativos) para concorrer</u>	<u>Critérios específicos de classificação</u>
---------------	--	---

<p><u>Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão Geral de aplicação</u></p> <p>e</p> <p><u>Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão de setor de aplicação</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para alguma das outras funções descritas neste quadro e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, gerido pela COPS, na função de Fiscal de Sala ou Supervisor ou Auxiliar de Supervisão ou Apoio. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. 	<p>1º) Serão selecionados pela COPS, que levará em consideração a relação da atividade que o colaborador desempenha na UFLA com a função a ser desempenhada nesse processo, a aptidão e avaliação na aplicação dos processos seletivos anteriores.</p>
<p><u>Fiscal de Sala</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Fiscal de Sala e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA (aplicação prévia como fiscal de sala, de corredor ou porteiro): será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p>
<p><u>Fiscal de Corredor</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Fiscal de Corredor e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. 	<p>1º) SORTEIO.</p>
<p><u>Apoio - Aplicação</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Aplicação e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Nota mínima de 60 pontos na avaliação do curso de formação. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA (atuação prévia como apoio a aplicação ou fiscal de sala): será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p>

<u>Porteiro</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Porteiro e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA (atuação prévia como porteiro ou fiscal de corredor): será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p> <p>2º) Caso as vagas não sejam preenchidas através do critério acima, será realizado SORTEIO.</p>
<u>Auxiliar de Serviços Gerais</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Auxiliar de Serviços Gerais e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Auxiliar de Serviços Gerais no Campus da UFLA. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA NO SETOR DE APLICAÇÃO: conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida pela experiência do colaborador no setor onde a prova será aplicada.</p> <p>2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Auxiliar de Serviços Gerais.</p> <p>3º) SORTEIO.</p>
<u>Segurança</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Segurança e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Vigia no Campus da UFLA ou estar devidamente registrado como Vigilante na Polícia Federal. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA COM VIGILÂNCIA: conforme lista apresentada pelos encarregados dessa função na UFLA, na qual a classificação é estabelecida pela experiência do colaborador em segurança de prova.</p> <p>2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Segurança.</p> <p>3º) SORTEIO.</p>

<p><u>Apoio - Bombeiro e Operador de Estação de Tratamento de Água</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Bombeiro e Operador de Estação de Tratamento de Água e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - No caso específico de <u>Bombeiro</u>, atuar na função de Bombeiro/Encanador do Campus da UFLA. - No caso específico de <u>Operador de Estação de Tratamento de Água</u>, atuar na função de Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto do Campus da UFLA. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Bombeiro ou Operador de Estação de Tratamento de Água.</p> <p>2º) SORTEIO.</p>
<p><u>Apoio - Eletricista</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Eletricista e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Eletricista do Campus da UFLA. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Eletricista.</p> <p>2º) SORTEIO.</p>
<p><u>Apoio - Logística de aplicação</u></p>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - Logística de aplicação e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Experiência em, pelo menos, uma aplicação de processo seletivo da UFLA, na função de Apoio logístico. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA NA ATIVIDADE: Experiência específica nas atividades desempenhadas e designadas pela Supervisão de Logística de aplicação, no caso de funções de apoio ligadas à logística de preparação e aplicação das provas no Campus da UFLA.</p> <p>2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Apoio Logístico.</p> <p>3º) SORTEIO.</p>

<u>Apoio - COPS</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Apoio - COPS e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Declarar disponibilidade para o trabalho presencial na COPS, durante o período do dia 12/05 a 20/06/2025, em horário comercial, conforme agendamento da COPS. - Não é necessário possuir experiência em aplicação de processos seletivos da UFLA, porém, caso tenha experiência, ela será levada em conta para a seleção. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Para 50% das vagas, na primeira chamada de seleção, será considerada a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que atuou.</p> <p>2º) SORTEIO.</p>
<u>Motorista</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Motorista e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Motorista no Campus da UFLA. 	<p>1º) Indicação da Coordenadoria de Transportes do Campus, observando a escala de viagens.</p> <p>2º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que o profissional atuou como Motorista.</p> <p>3º) SORTEIO.</p>
<u>Supervisão de Equipe Médica</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Supervisão de Equipe Médica e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Médico no Campus da UFLA. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Médico(a).</p> <p>2º) SORTEIO.</p>
<u>Enfermeiro(a)</u>	<ul style="list-style-type: none"> - Inscrever-se para a função Enfermeiro(a) e confirmar o interesse para o processo a que se refere este edital. - Atuar na função de Enfermeiro/Auxiliar de enfermagem no Campus da UFLA. 	<p>1º) EXPERIÊNCIA: Quantidade de processos seletivos em que atuou como Enfermeiro(a).</p> <p>2º) SORTEIO.</p>

3.5. Para pontuação do critério de experiência, será atribuído 1 ponto para cada exercício em processos seletivos anteriores promovidos pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos - COPS. A pontuação será calculada

de acordo com os registros de trabalhos prestados à UFLA, constantes do banco de dados da COPS.

3.6. Os(as) interessados(as) **NÃO** poderão se candidatar para as funções de aplicação do PAS/UFLA, se no dia e horário da aplicação das Provas, estiverem em jornada regular perante a UFLA.

3.7. Para as funções que exigem a participação no curso de capacitação serão considerados(as) aptos(as) a concorrerem na presente seleção simplificada, os(as) candidatos(as) que obtiverem pelo menos 60% de aproveitamento no curso de capacitação para aplicação de provas da COPS.

3.8. Estão impedidas de participar da seleção, aquelas pessoas que:

- 3.8.1. não cumprirem as exigências especificadas acima;
- 3.8.2. estiverem envolvidas em cursos preparatórios para o PAS/UFLA;
- 3.8.3. estiverem inscritas como candidatas no PAS/UFLA; ou
- 3.8.4. estiverem com a matrícula trancada, suspensa, cancelada ou desligada, no ato da inscrição, no caso de estudantes da UFLA.

3.9. Os critérios de escolha dos(as) colaboradores(as) serão adotados considerando a disponibilidade prevista no item 3.1.3 e a ordem estabelecida no Quadro do item 3.4.

4. DAS ATRIBUIÇÕES E REMUNERAÇÃO

4.1. São atribuições e remunerações inerentes a cada função de que trata este Edital:

Função	Atribuições	Remuneração bruta (por aplicação)
<u>Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão Geral de aplicação e Supervisor(a) e Auxiliar de Supervisão de setor de aplicação</u>	Coordenar o local de aplicação de provas e gerenciar a equipe e candidatos no cumprimento das normas do Edital e daquelas repassadas pela COPS	R\$ 905,68 (acrescido de gratificação por número de candidatos no setor sob sua responsabilidade)
Fiscal de Sala	Fiscalizar a aplicação de provas e preencher os documentos referentes à aplicação.	R\$ 306,08
Fiscal de Corredor	Oferecer suporte aos fiscais de sala e aos supervisores nos locais de aplicação de prova.	R\$ 306,08

<u>Apoio - Aplicação</u>	Organizar as salas em que ocorrerá a aplicação nos dias que antecedem as provas e apoiar a equipe de supervisão durante a aplicação.	R\$ 286,00
<u>Porteiro</u>	Fiscalizar o acesso aos locais de prova e dar suporte aos supervisores em outras atividades, se necessário.	R\$ 286,00
<u>Auxiliar de Serviços Gerais</u>	Cuidar da limpeza dos locais de aplicação de prova, cuidar da conservação da limpeza dos locais de prova e monitorar o acesso dos candidatos ao banheiro.	R\$ 286,00
<u>Segurança</u>	Manter a segurança dos locais de prova impedindo o acesso de pessoas estranhas e manter a ordem nos locais de aplicação.	R\$346,89
<u>Apoio - Bombeiro e Operador de Estação de Tratamento de Água</u>	O <u>Bombeiro</u> deve oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas hidráulicos da Universidade durante a aplicação das provas. O <u>Operador de Estação de Tratamento de Água</u> ficará responsável por realizar o tratamento da água da Universidade, garantindo o seu fornecimento nos aspectos qualitativos e quantitativos de maneira adequada durante todo o evento.	R\$ 268,13
<u>Apoio - Eletricista</u>	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na manutenção dos sistemas elétricos da Universidade durante a aplicação das provas.	R\$ 268,13

<u>Apoio - Logística de aplicação</u>	Oferecer suporte ao Supervisor de Logística na preparação e organização da logística de aplicação das provas no campus da UFLA.	R\$ 286,00
<u>Apoio - COPS</u>	Organizar e conferir materiais de aplicação e documentos antes e após a aplicação da prova.	R\$ 595,84
<u>Motorista</u>	Oferecer suporte à equipe de supervisão da aplicação das provas.	R\$ 286,00
<u>Supervisão de Equipe Médica</u>	Estar de plantão no ambulatório e, quando acionado, realizar o atendimento de suporte médico necessário durante o período de aplicação das provas.	R\$ 113,21 por lote de 500 candidatos (Lavras)
<u>Enfermeiro(a)</u>	Estar de plantão no ambulatório e oferecer suporte ao Supervisor(a) de Equipe Médica nos atendimentos necessários.	R\$ 446,88

4.2. Aos valores de remuneração bruta **incidirá desconto**, nos termos da legislação vigente, a ser observada no momento do respectivo pagamento. Em casos especiais e desde que determinado pela Supervisão Geral do PAS/UFLA, caso os trabalhos excedam a carga horária inicialmente pactuada, o(a) colaborador será remunerado(a) com base nas horas trabalhadas.

5. DAS INSCRIÇÕES

5.1. As **inscrições** estarão abertas no período das **9h do dia 24/03 às 23h59 do dia 07/04/2025**, e deverão ser feitas EM FORMULÁRIO PRÓPRIO, exclusivo para terceirizados e estudantes, pela página da COPS/UFLA: www.cops.ufla.br.

5.2. Os(as) candidatos(as) deverão se cadastrar no sistema inserindo todas as informações solicitadas corretamente.

5.3. Informar, no ato de inscrição:

- a) Nome Completo;
- b) Data de Nascimento;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) E-mail;
- f) Endereço completo;
- g) Contato telefônico;

h) Dados Bancários - Banco, Agencia e nº da Conta (preferencialmente, conta corrente).

5.4. No ato da inscrição, o candidato deve concordar com os termos de pagamento descritos no item 12 deste edital, bem como comprometer-se a enviar toda a documentação necessária para realização do pagamento.

5.5. **ATENÇÃO! A não informação ou a informação incorreta** dos dados previstos no subitem 5.3 implicará na desclassificação do candidato.

5.6. Os candidatos devem manifestar, no ato da inscrição, a respeito da disponibilidade para aplicação das provas.

5.7. É responsabilidade do candidato manifestar, no ato da inscrição, qual função tem interesse exercer observando os requisitos que devem ser cumpridos para cada função.

5.8. Cada candidato deverá se inscrever uma única vez, caso contrário será considerada somente a primeira inscrição registrada para cada CPF.

5.8.1. Caso o candidato manifeste-se por função em que não preenche os requisitos determinados, ele ocupará a lista de espera e poderá ser remanejado, pela COPS, para outra função.

5.9. Caso a lista de inscritos aptos para determinada função esteja esgotada, colaboradores inscritos para outras funções, desde que atendam aos requisitos, poderão ser selecionados.

5.10. Não serão aceitas inscrições/confirmações fora do prazo ou por outro meio que não seja o estipulado acima.

5.11. Quaisquer dúvidas em relação ao uso do sistema e problemas no ato da inscrição/confirmação devem ser reportadas à COPS por meio do e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br, no período de 9h do dia 24/03 às 12h do dia 07/04/2025.

5.12. São de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a) o teor das informações fornecidas.

5.13. Tendo em vista a [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#), destaca-se que as informações pessoais requeridas neste Edital estão previstas em leis e/ou regulamentações específicas e necessárias para a verificação da autenticidade de identificação do candidato e sua condição para acesso à vaga pretendida.

5.13.1. Os dados coletados são necessários para possibilitar o acesso aos sistemas e a análise do atendimento, ou não, aos requisitos exigidos para aprovação no certame.

5.13.2. As informações pessoais coletadas visam obter o registro do candidato no certame, processar sua inscrição, realizar a gratificação pela atividade desempenhada e atendê-lo com a melhor qualidade de serviço. Também poderão ser utilizadas as informações pessoais para efeitos internos, tais como auditorias, análise de dados, entre outros, bem como para efeitos externos, nas hipóteses e termos definidos pelo art. 26, §1º da LGPD.

5.13.3. Os dados recolhidos serão armazenados em bases de dados específicas, criadas para este objetivo e, em situação alguma, serão utilizados para outra finalidade que não seja aquela para a qual foram recolhidos.

5.13.4. Os requisitos legais que obrigam a conservação dos dados

pessoais por um período de tempo mínimo, serão observados em consonância com a legislação vigente. Nos casos que não exista uma exigência legal específica, os dados serão armazenados e conservados apenas pelo período mínimo necessário para a execução das finalidades que motivaram a sua coleta ou o seu posterior tratamento, nos termos definidos na lei e posteriormente eliminados.

5.13.5. O acesso às informações coletadas está restrito aos funcionários autorizados para o uso adequado desses dados e a utilização indevida dessas informações estará sujeita às penalidades previstas em lei.

6. DO CURSO DE CAPACITAÇÃO

6.1. A inscrição no curso de formação de colaboradores(as) para aplicação de provas da COPS deve ser realizada pelo endereço eletrônico: <https://cops.ufla.br/processos-seletivos/selecao-de-equipe-de-aplicacao-de-prova>

6.2. A participação no curso e obtenção de 60% de aproveitamento na avaliação desse curso é requisito mínimo para concorrer às vagas de Supervisor, Auxiliar de Supervisão, Fiscal de sala, Fiscal de corredor e Apoio - Aplicação.

6.3. O curso será ofertado na modalidade EAD e poderá ser realizado no período de 10/03 a 07/04/2025.

6.4. Todas as informações sobre o curso serão disponibilizadas na plataforma em que ele será ofertado e quaisquer dúvidas em relação a ele devem ser esclarecidas no período de realização do curso, obedecendo às datas acima.

7. DA DIVULGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

7.1. A lista dos(as) candidatos(as) que tiveram suas inscrições homologadas a concorrer às vagas de cada função será divulgada na página www.cops.ufla.br, no dia 11/04/2025.

7.2. Serão homologadas somente inscrições dos candidatos que cumprirem os pré-requisitos estabelecidos neste edital.

8. DOS RECURSOS CONTRA A HOMOLOGAÇÃO PRELIMINAR DE INSCRITOS QUE PARTICIPARÃO DA SELEÇÃO

8.1. O(a) candidato(a) que desejar entrar com recurso contra a homologação das inscrições, terá o prazo de 14 e 15/04/2025 para enviar sua contestação em formulário próprio, divulgado no endereço eletrônico www.cops.ufla.br, para o e-mail equipe.aplicacao@ufla.br, utilizando-se para isso o e-mail fornecido no ato da inscrição.

8.2. Os resultados dos recursos serão encaminhados individualmente aos recorrentes por e-mail e a listagem final de inscrições homologadas para a divulgação de classificação dos candidatos aptos será divulgada pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br no dia 25/04/2025.

9. DA SELEÇÃO

9.1. Após a homologação das inscrições dos(as) candidatos(as), a classificação e seleção dos(as) colaboradores(as) que irão aplicar a prova do PAS será realizada conforme a função a ser desempenhada, seguindo os critérios estabelecidos neste Edital.

9.2. Todos(as) os(as) candidatos aptos(as) neste processo participarão de sorteio único. O sorteio será realizado via Sistema Integrado de Gestão (SIG), através do "Módulo Sorteio".

9.2.1. Nas seleções realizadas pelo critério SORTEIO, a ordem de precedência será a ordem crescente do menor para o maior número de sorteio atribuído para cada candidato(a).

9.2.2. O sorteio realizado ficará disponível para consulta no SIG.

9.3. As vagas disponíveis para a execução da função de Fiscal de Sala - Campus UFLA e Fiscal de Corredor - Campus UFLA e Apoio - aplicação serão preenchidas por candidatos(as) que cumpram com todos os requisitos estabelecidos neste Edital, sendo, distribuídas na seguinte proporção: 1/3 (um terço) de funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA, 1/3 (um terço) de estudantes de graduação e 1/3 (um terço) de estudantes de pós-graduação.

9.4. As vagas disponíveis para a execução da função de Auxiliar de Serviços Gerais serão distribuídas entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de conservação e limpeza.

9.5. As vagas disponíveis para a execução da função de Segurança serão distribuídas entre os funcionários das empresas prestadoras de serviços à UFLA na área de vigilância ou segurança patrimonial.

10. DO RESULTADO FINAL DE SELECIONADOS PARA O PAS

10.1. O resultado final dos selecionados para aplicação do PAS será divulgado, na página da COPS, no endereço: www.cops.ufla.br, no dia 25/04/2025.

10.2. Além dos(as) candidatos(as) selecionados(as), será divulgada uma lista de espera dos(as) candidatos(as) aptos(as) para caso seja necessário realizar substituições dos(as) selecionados(as).

10.2.1. A ordem de precedência na lista de espera será conforme a quantidade de processos seletivos geridos pela COPS em que o candidato atuou e, em caso de empate, a ordem crescente do menor para o maior número de sorteio atribuído para cada candidato(a).

10.2.2. Em caso de substituições, será selecionado o primeiro candidato da lista de espera que atender a todos os requisitos da vaga.

11. DA CONFIRMAÇÃO DOS(AS) SELECIONADOS(AS) PARA O PAS

11.1. Caberá a cada candidato apto inteirar-se do resultado da seleção, pois não será enviado e-mail.

11.2. Os(as) candidatos(as) selecionados(as) deverão confirmar sua participação pelo endereço eletrônico www.cops.ufla.br , no período de 28 e 29/04/2025 e 06 e 07/05/2025.

12. DO PAGAMENTO AOS COLABORADORES

12.1. Os recursos financeiros para os pagamentos de que tratam esse Edital, correrão por conta do Convênio nº 109/2024 - UFLA, firmado entre a UFLA e a FUNDECC.

12.2. É de responsabilidade da COPS, após a realização da aplicação das provas, encaminhar à FUNDECC a relação dos colaboradores que trabalharam, as funções exercidas e o valor bruto a ser pago bem como toda a documentação recebida no ato da inscrição.

12.3. É de responsabilidade do colaborador, caso seja necessário, atender à solicitação da FUNDECC para complementação de documentação que viabilize o pagamento.

12.4. É de responsabilidade da FUNDECC realizar o pagamento dos colaboradores selecionados pela Universidade e adotar as providências administrativas para viabilizá-lo, incluindo a análise da documentação necessária, bem como observar a [Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais \(LGPD\)](#) no tratamento dos dados recebidos.

12.5. A efetivação dos pagamentos de cada colaborador(a) dependerá da correta informação, NO ATO DA INSCRIÇÃO, dos seguintes dados:

- a) Nome Completo;
- b) Data de Nascimento;
- c) CPF;
- d) PIS/PASEP;
- e) E-mail;
- f) Endereço completo;
- g) Contato telefônico;
- h) Dados Bancários - Banco, Agencia e nº da Conta (preferencialmente, conta corrente).

12.5.1. O pagamento de todos os prestadores de serviços será realizado, exclusivamente, em CONTA que tenha como titular o(a) candidato(a) inscrito(a), selecionado(a), classificado(a) e presente no dia de aplicação da prova. **NÃO SERÃO ACEITAS AS SEGUINTE INDICAÇÕES DE CONTA BANCÁRIA PARA DEPÓSITO DO PAGAMENTO:**

12.5.1.1. Conta Corrente que não seja de titularidade do beneficiário (a conta tem que estar vinculada ao CPF e em nome de quem vai receber).

12.5.1.2. Conta Corrente Conjunta em que o beneficiário (pessoa que vai receber o pagamento) não seja o primeiro titular da conta.

12.6. O pagamento será efetuado no mês de Julho/2025.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Os casos omissos a este Edital serão solucionados pela Coordenadoria Geral de Processos Seletivos.

13.2. Informações complementares somente pelo e-mail: equipe.aplicacao@ufla.br.



Documento assinado eletronicamente por **CLEITON LOURENCO DE OLIVEIRA, Pró-Reitor(a) de Graduação, em Exercício**, em 11/02/2025, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS OTAVIO DE OLIVEIRA SANTOS, Diretor(a) da Diretoria de Registro e Controle Acadêmico**, em 12/02/2025, às 13:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IAGO BATISTA GONCALVES, Coordenador(a) da Coordenadoria Geral de Processos Seletivos**, em 12/02/2025, às 14:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufla.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0423102** e o código CRC **A475BF0D**.

Referência: Processo nº 23090.000824/2025-80

SEI nº 0423102